

A REFORMA DA PREVIDÊNCIA E O DESMONTA DO INSS

PÁGINA 08

**ASSEMBLEIA DE APOSENTADOS
E PENSIONISTAS**

PÁGINA 02

**FENASPS PARTICIPA DE AUDIÊNCIA
COM REPRESENTANTES DO GOVERNO**

PÁGINA 03

**COMISSÃO DO SENADO APROVA
RELATÓRIO QUE PREVÊ
DEMISSÃO DE SERVIDOR ESTÁVEL**

PÁGINA 07

**DEPUTADOS_(AS)
QUE VOTARAM
CONTRA OS_(AS)
TRABALHADORES_(AS)**

PÁGINA 06

CÂMARA DOS DEPUTADOS APROVA REFORMA DA PREVIDÊNCIA

PÁGINAS 04, 05 E 06

Vem aí...

XII CON SINTSPREV-MS

Sindicato dos Trabalhadores Públicos Federais em Saúde, Trabalho, Previdência e Assistência Social em MS



PÁGINA 03

EDITORIAL

SERVIDOR PÚBLICO: O ANTI HERÓI BRASILEIRO

Escrito em 1915, "O triste fim de Policarpo Quaresma", obra do autor Lima Barreto, tem muitas semelhanças com os dias atuais, principalmente para os servidores públicos.

O livro narra a trajetória de um funcionário público, nacionalista e idealista, que acreditou e trabalhou por um país socialmente mais justo e igual.

Exatamente por defender esses ideais Policarpo acaba virando uma espécie de anti-herói e, acusado de traição, morre na prisão. Antes de sua morte, ele chega à conclusão que toda a sua vida, sua luta e todos seus sonhos foram em vão. A pátria brasileira, pela qual ele tanto sonhou e lutou, não existia.

A história nos mostra que não é de hoje que os servidores públicos são eleitos vilões da nação, marajás e privilegiados.

Na busca de apoio popular à Reforma da Previdência, o governo e a maioria dos Deputados e Senadores desta Pátria que sonhamos existir, apresenta o funcionalismo público como anti-herói da nação, tal qual aconteceu com Policarpo Quaresma.

A imprensa, como historicamente tem sido, continua sendo instrumento a serviço do poder econômico, responsável pela difusão das premissas e dos conceitos sociais das elites. Afinal, a mentira para ser tomada por verdade, precisa ser repetida e afirmada incessantemente.

ASSEMBLEIA DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS

Dia 13 de setembro (sexta-feira), às 14h30min. na sede do Sindicato. Venha rever amigos, participar do Lanche da Tarde e inteirar-se dos assuntos que afetam a vida da categoria e, em especial, sobre os reflexos e implicações da Reforma da Previdência na vida de aposentados e pensionistas.

Além disso, haverá a escolha dos representantes dos Aposentados e Pensionistas que participarão do Congresso Estadual do SINTSPREV-MS.

Dia 13/09/2019, às 14h30min, na sede do Sindicato.

Sindicato dos Trabalhadores Públicos Federais em Saúde, Trabalho, Previdência e Assistência Social em Mato Grosso do Sul - SINTSPREV-MS.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO XII CONSINTSPREV-MS

A Direção Colegiada Estadual - DCE, em conformidade com o Artigo 15º, do Estatuto Social do SINTSPREV-MS, CONVOCA o XII CONSINTSPREV-MS (Congresso Estadual) da entidade, a realizar-se no período de 14 a 16 de novembro de 2019, na sede do próprio Sindicato, situado a Rua Salim Maluf, nº 69, Bairro Vila Bandeirantes, município de Campo Grande - MS, tendo a seguinte pauta de deliberações:

1. Análise de Conjuntura;
2. Unificação do SINTSPREV-MS com o SINDSEP-MS;
3. Plano de Lutas;
4. Prestação de Contas;
5. Eleição do Conselho Fiscal.

A participação no Congresso se dará em conformidade com o disposto do Artigo 13º do citado Estatuto, sendo que as Assembleias por local de trabalho para a eleição de Delegados serão realizadas no período de 01/08 a 26/10/2019, conforme Calendário de Assembleias a ser publicado no site eletrônico do SINTSPREV-MS. Campo Grande - MS, 18 de julho de 2019.

Direção Colegiada Estadual
SINTSPREV-MS

SINTSPREV-MS

Sindicato dos Trabalhadores Públicos Federais em Saúde, Trabalho,
Previdência e Assistência Social em Mato Grosso do Sul.

Rua Salim Maluf nº69 - Bairro Bandeirante
CEP 79006-450 - Campo Grande-MS
sintsprev-ms@sintsprev-ms.org.br

TELEFONE FIXO (67) 3028-1057 VIVO

CELULARES

GERAL (67) 98218-0031

JURÍDICO (67) 98218-0030

WWW.SINTSPREV-MS.ORG.BR

Vem aí...

XII CON

O décimo segundo Congresso Estadual do SINTSPREV-MS está marcado para os dias 14, 15 e 16 de novembro de 2019, na sede do próprio Sindicato, situado a Rua Salim Maluf, nº 69, Bairro Vila Bandeirantes, em Campo Grande-MS.

Trata-se do fórum máximo de deliberações do Sindicato, cujas decisões obrigatoriamente devem ser acatadas pela Diretoria e pelos filiados. Nem mesmo uma Assembleia Geral pode alterar as decisões do Congresso. Portanto, é muito importante que as pessoas que vierem a participar do evento representando a categoria tenham noção do tamanho de suas responsabilidades.

No dia 17/09/2019, em Brasília-DF, a Fenasps foi recebida em audiência no Departamento de Relações de Trabalho no Serviço Público (Deret), vinculado à Secretaria de Gestão de Pessoas do Ministério da Economia (SGP/ME), para tratar de pontos gerais da pauta de reivindicações dos servidores. Na oportunidade foram tratados os seguintes assuntos:

O novo diretor de Relações do Trabalho, Cleber Izzo, se disse surpreso com a existência de mais de trezentas carreiras que compõem atualmente o quadro de pessoal do funcionalismo federal e foi enfático em afirmar que a proposta do Grupo de Trabalho é buscar a isonomia de salários entre as categorias, de oportunidade de capacitação, de gratificações de desempenho e de titulação.

Segundo informações repassadas pelo ex-secretário de Gestão de Pessoas do então Ministério do Planejamento (SGP/MPDG), Augusto Akira Chiba, e outras que circulam internamente no Governo, existe uma comissão discutindo um novo formato de reestruturação de carreiras, enxugamento de cargos, com objetivo de absorver as contribuições adquiridas durante esse tempo.

A Fenasps reafirmou a necessidade da instalação imediata dos Comitês Gestores das carreiras do Seguro (INSS) e da Seguridade Social (CPST), garantidos nos acordos de Greve assinado em 2015, pelas entidades e pelo então Ministério do Planejamento.

A escolha dos participantes será feita período de 01/08 a 26/10/2019, em Assembleias nos principais locais de trabalho, conforme Calendário publicado no site eletrônico do SINTSPREV-MS. Para cada 10 servidores presentes na Assembleia será eleito um representante, sendo que o quórum mínimo é de quatro (4) presentes na Assembleia.

Podem participar das Assembleias e da escolha dos Delegados, servidores da ativa, aposentados e pensionistas, filiados e não filiados, porém para participar do Congresso é necessário estar filiado ao SINTSPREV-MS até trinta (30) dias antes da data de sua realização.

A determinação do Ministério da Economia é para suspensão do pagamento de todos os trabalhadores que realizam suas funções em locais que por ventura não possuem laudo técnico atualizado. O Ministério da Economia está aguardando conclusão de laudo sobre o tema. A Fenasps reiterou que a atitude está causando inúmeros prejuízos aos servidores, que não podem ficar à mercê dos desmandos de quem quer que seja. Os representantes do governo ficaram de conversar internamente para buscar alternativas ao problema. Em relação a contagem de tempo insalubre anterior a 1990, a FENASPS insistiu para que esse tempo seja contabilizado com maior brevidade possível.

Segundo a SGP/ME, os servidores que ainda possuem pendências em relação aos dias parados da Greve de 2015, devem procurar os seus setores de Gestão de Pessoas para fazer levantamento dos dias parados. Os representantes da Fenasps solicitaram o mesmo tratamento dispensado aos médicos peritos, uma vez que os serviços dos dias paralisados já foram repostos. No caso dos três dias paralisados em 2017 e em 2019, os representantes da Secretaria de Gestão de Pessoas ponderaram que o motivo do não reconhecimento do código de greve se deu em virtude de não considerar que se tratava pautas da categoria e sim pautas gerais, desvinculadas de campanhas salariais. Segundo informação da SGP/ME, os servidores que ainda possuem pendências em relação aos dias parados da Greve de 2015,

CONGRESSO DECIDIRÁ SOBRE UNIFICAÇÃO ENTRE SINTSPREV-MS E SINDSEP-MS

Dentre os assuntos constantes da Pauta do Edital de Convocação do XII CONSINTSPREV-MS, merece destaque a proposta de unificação do SINTSPREV-MS com o SINDSEP-MS. Trata-se de proposta que, se aprovada, poderá alterar definitivamente a nossa organização sindical, razão pela qual é muito importante que o assunto seja analisado e discutido previamente pela categoria e pelos Delegados eleitos para participar do Congresso, pois a decisão que vier a ser tomada precisa expressar o seu pensamento.

devem procurar os seus setores de Gestão de Pessoas para fazer A Fenasps solicitou o mesmo tratamento dispensado aos médicos peritos, uma vez que os serviços dos dias paralisados já foram repostos.

Representantes da Fenasps expuseram a necessidade de estabelecer uma política de adicional de qualificação para reconhecimento dos esforços efetivados pelos servidores em seus estudos para seu desenvolvimento profissional e consequente contribuição para o serviço público. Os representantes da Secretaria de Gestão de Pessoas informaram que esse ponto está em estudo, porém, não há previsão para sua efetivação.

Diante das dificuldades colocadas pela FENASPS sobre a centralização da folha de pagamento dos aposentados no Ministério da Economia, o representante do governo disse que os gestores estão estudando a viabilidade de enviar, mesmo que de forma digital, seus contracheques, adiantando que a carteira funcional do servidor será de forma digital.

A FENASPS cobrou do Ministério da Economia o aumento dos valores do per capita patronal (aportes feitos pelo governo), para assistência à saúde dos servidores, que atualmente custeiam quase 85% das despesas dos planos de saúde. A reivindicação é que o governo custeie 50% e os outros 50% para os beneficiários. O Ministério da Economia ficou de apresentar uma posição sobre essa demanda na próxima reunião.

CÂMARA DOS DEPUTADOS APROVA REFORMA DA PREVIDÊNCIA

O Plenário da Câmara dos Deputados aprovou em 1º turno, por 379 votos a 131, o texto-base da reforma da Previdência (PEC 6/19), apresentado pelo deputado Samuel Moreira (PSDB-SP). A votação em segundo turno deve ocorrer ainda na primeira quinzena de agosto, quando então o texto segue para votação no Senado.

Dos oito (8) representantes de Mato Grosso do Sul, seis (6) votaram a favor da Reforma e dois (2) votaram contra. A Direção do SINTSPREV-MS conclama a categoria a denunciar para familiares, amigos, e à sociedade em geral os deputados que votaram a favor da aprovação da Reforma da Previdência, para eles, ou candidatos apoiados por eles, jamais sejam eleitos novamente para qualquer cargo público.

A reforma da Previdência aumenta o tempo para se aposentar, limita o benefício à média de todos os salários, eleva as alíquotas de contribuição, estabelece regras de transição para quem estaria perto de aposentar e reduz o valor das pensões para viúvas (os) e filhos (as) menores.

Segundo o Dieese, as mulheres serão mais prejudicadas que os homens na reforma. Aumento na idade mínima, valor menor da pensão e restrição no acúmulo de benefício estão entre os fatores apontados pelo estudo.

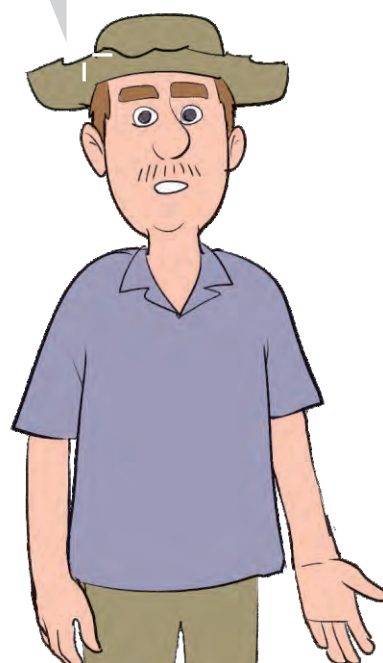
Especialistas afirmam que um pobre que começar a trabalhar aos 14 anos como jovem aprendiz terá de contribuir 48 anos (mulher) ou 51 anos (homem) para atingir a idade mínima de aposentadoria (62/65 anos). Alguém de classe média que comece a vida profissional aos 25 anos terá de trabalhar menos: em 37 anos (mulher) ou 40 anos (homem), atinge a idade mínima. Ou seja, os pobres podem ter de contribuir por até 11 anos ou quase 30% a mais que a classe média.

A Contrarreforma dos Banqueiros e do Governo Bolsonaro é desumana e não atinge a todos! Ataca quem trabalha e quem mais necessita! Beneficia os banqueiros, grandes empresários e latifundiários!

Querem acabar com o Sistema de Seguridade Social, que é a saúde, a previdência e a assistência social

O governo diz que a Contrarreforma atinge a todos! Mas, não é verdade! Os banqueiros, grandes empresários, latifundiários, parlamentares são beneficiados!

Até mesmo o FGTS, Gratificações, Abonos, Tíquete Alimentação, Fundo de Participação dos Estados e dos Municípios são atingidos ou correm sérios riscos



- Acaba com o Sistema de Seguridade Social (saúde, previdência e assistência social).
- Acaba com sua aposentadoria, de seus filhos, filhas, netos, netas e das futuras gerações!
- Até mesmo o FGTS, Gratificações, Abonos, Tíquete Alimentação, Fundo de Participação dos Estados e dos Municípios são atingidos ou correm sérios riscos.

Principal requisito para aposentar

A média salarial vai considerar todos os salários de contribuição, e não mais apenas os 80% maiores salários, como era até agora.

O principal requisito para qualquer tipo de aposentadoria é ter no mínimo 62 anos (mulher) ou 65 anos (homem). Sem isso, não há que se falar em aposentadoria.

Completada a idade mínima, é necessário ter pelo menos 15 anos de contribuição, com o que o trabalhador passa a ter direito a 60% da média, e mais 2% a cada ano trabalhado depois desses 15 anos. Para receber 100%, será necessário contribuir por 35 anos, e ter a idade mínima de 62 anos (mulher) ou 65 anos (homem).

Fórmula dos Pontos (85/95 ou 86/96)

A aposentadoria pela fórmula de pontos deixa de existir para os servidores públicos federais (85/95) e para a iniciativa privada (86/96). Para se aposentar será preciso ter 62 anos de idade (mulheres) ou 65 anos (homens), além do tempo mínimo de contribuição.

VEJA COMO VAI FICAR A APOSENTADORIA DOS SERVIDORES FEDERAIS

Alíquotas de Contribuição

Para os funcionários públicos, as alíquotas começarão em 7,5% para os que ganham até um salário mínimo, e aumentarão progressivamente, podendo chegar a 22%. Atualmente, a cobrança é de 11% até o teto do regime próprio de Previdência, e de 11% sobre todo o vencimento para os servidores que entraram até 2013 sem adesão ao fundo de previdência privada.

PARA QUEM INGRESSOU NO SERVIÇO PÚBLICO A PARTIR DE 2004

Só será possível se aposentar por idade, sendo que os Homens precisam ter no mínimo 65 anos e as Mulheres 62 anos de idade. Além disso, será necessário ter também pelo menos 25 anos de contribuição, 10 anos no serviço público e cinco anos no último cargo.

Valor do benefício

Quem cumprir os prazos mínimos de 62 anos (mulher) ou 65 anos (homem) e 25 anos de contribuição terá direito a 60% da média, com 2% a mais por ano que contribuir além de 20 anos.

Regra de transição

Quem está perto de se aposentar pode escolher entre duas regras de transição.

1) Sistema de pontos

Mulher: Ter idade mínima de 56 anos, em 2019, e 57 anos, em 2022.

Também já em 2019 a soma da idade com o tempo de contribuição deve ser de 86 pontos. A pontuação sobe um ponto a cada ano até chegar a 100 pontos em 2033. Além dos pontos, é preciso ter ao menos 30 anos de contribuição, 20 anos de tempo de serviço público, dez anos na carreira e cinco anos no cargo.

Homem: Já em 2019 a idade mínima será de 61 anos. Além disso, a soma da idade com o tempo de contribuição deve ser de 96 pontos já em 2019. A partir de 2022, a pontuação sobe um ponto a cada ano até chegar a 105 pontos em 2028. Além dos pontos, é preciso ter ao menos 35 anos de contribuição, 20 anos de tempo de serviço público, dez anos na carreira e cinco anos no cargo.

Valor da aposentadoria: será integral (igual ao último salário) para quem entrou no serviço público até 31 de dezembro de 2003. Para quem entrou depois ou participa de fundo complementar de aposentadoria, o valor será 100% da média de todas as contribuições.

2) Pedágio de 100%

Mulher: Poderá se aposentar a partir dos 57 anos, mas precisa cumprir um pedágio de 100% do tempo que falta para chegar aos 30 anos de contribuição na data em que a reforma entrar em vigor.

Homem: Poderá se aposentar a partir dos 60 anos, mas precisa cumprir um pedágio de 100% do tempo que falta para chegar aos 35 anos de contribuição na data em que a reforma entrar em vigor.

Valor da aposentadoria: será integral (igual ao último salário) para quem entrou no serviço público até 31 de dezembro de 2003. Para quem entrou depois, o valor será 100% da média de todas as contribuições

Pensão por morte

Como é hoje: pensionista recebe 100% do valor do falecido.

Como vai ficar: pensionista receberá apenas 50% do valor + 10% para cada dependente, limitada a 100%. Se o filho completa 21 anos, o valor que ele recebia não será mais revertido para a mãe.

Se o dependente comprovadamente for inválido ou tiver grave deficiência intelectual ou mental, a pensão poderá chegar a 100% do valor da aposentadoria.

Em caso de falecimento de servidor (a) na ativa serão considerados 60% da média salarial (calculada com todas as contribuições desde julho de 1994) com acréscimo de dois pontos percentuais para cada ano de contribuição que exceder 15 anos de contribuição (mulheres) até o limite de 100%.

A partir daí, incidirá a regra da cota de 50% desse valor mais 10% para cada dependente. Uma viúva ou um viúvo, por exemplo, receberá 60%. Em caso de morte por acidente de trabalho, doença profissional ou do trabalho, as cotas serão aplicadas sobre 100% da média salarial.

Reforma da Previdência no Senado



Simone Tebet
(MDB)

(61) 3303-1128

E-mail: simone.tebet@senadora.leg.br



Nelsinho Trad
(PTB)

(61) 3303-6767

E-mail: sen.nelsinhotrad@senado.leg.br



Soraya Thronicke
(PSL)

(61) 3303-1775

E-mail: sen.sorayathronicke@senado.leg.br

VAMOS DENUNCIAR QUEM VOTA CONTRA OS TRABALHADORES

ELES QUEREM ACABAR COM OS SEUS DIREITOS

A Direção do SINTSPREV-MS conclama a categoria a denunciar para familiares, amigos, e à sociedade em geral, os deputados federais que votaram a favor da aprovação da Reforma da Previdência, para que eles, ou candidatos apoiados por eles, jamais se elejam para qualquer cargo público

DEPUTADOS(AS) QUE VOTARAM CONTRA OS(AS) TRABALHADORES(AS)



Beto Pereira
(PSDB)



Fabio Trad
(PSD)



Tio Trutis
(PSL)



Dr. Luiz Ovando
(PSL)



Tereza Cristina
(DEM)



Rose Modesto
(PSDB)

COMISSÃO DO SENADO APROVA RELATÓRIO QUE PREVÊ DEMISSÃO DE SERVIDOR ESTÁVEL

A Comissão de Assuntos Sociais do Senado, aprovou no dia 10/07/2019, Relatório da Senadora Juíza Selma Arruda (PSL/MT), relativo ao Projeto de Lei Suplementar (PLS) nº 116/2017, que dispõe sobre a perda do cargo por insuficiência de desempenho do servidor público estável federal, estadual, distrital e municipal.

A Comissão também aprovou o regime de urgência, razão pela qual o Projeto não terá que passar pelas demais comissões, indo direto ao Plenário do Senado para discussão e votação. Depois o Projeto segue para a Câmara e, se aprovado, vai para a sanção de Bolsonaro.

O senador Lasier Martins (Podemos-RS), comemorou a aprovação, afirmando que a proposta garante a qualificação do serviço público, porque vai distinguir os bons dos maus servidores.

PERIODICIDADE E FATORES DE AVALIAÇÃO

Segundo o Projeto, a avaliação será anual, considerando diversos fatores, divididos em dois grupos:

- **fatores fixos, que são a qualidade e a produtividade – cada um valendo 25% da pontuação final;**

- **fatores variáveis, em número de cinco, cada um valendo 10% da avaliação final. Os fatores variáveis serão escolhidos pelo gestor na fase de planejamento, mediante a seleção entre doze fatores disponíveis.**

Ao final, os gestores atribuirão notas entre 0 e 10 à avaliação de cada servidor. O conceito final deve levar em conta o desempenho em todos os fatores avaliativos, e terá a seguinte classificação:

- **superação (de 8 a 10 pontos);**

- **atendimento (igual ou superior a 5 pontos e inferior a 8 pontos);**

- **atendimento parcial (igual ou superior a 3 pontos e inferior a 5 pontos);**

- **não-atendimento (inferior a 3 pontos).**

Se o resultado final do servidor for inferior a três pontos, por duas avaliações sucessivas ou na média dos últimos cinco períodos avaliativos, ele será exonerado.

Pelo projeto, nem mesmo a insuficiência de desempenho relacionada a problemas de saúde e psicossociais será óbice à exoneração, se for constatada a falta de colaboração do servidor público no cumprimento das ações de melhoria determinadas pelo órgão.

VÍCIO DE INICIATIVA

Juridicamente não há como impugnar o conteúdo do Projeto, porém, a Constituição Federal dispõe que os projetos de lei que tratem sobre "servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria" dos servidores são de iniciativa do Presidente da República.

Ocorre que o projeto foi apresentado pela Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE). Logo, há vício quanto à iniciativa do Projeto que deverá ser objeto de questionamento no futuro, porém, somente o STF é que poderá dizer isso.

Por ora, o mínimo que se espera é que os servidores, ou seus familiares, jamais votem em qualquer dos senadores e deputados favoráveis a esse Projeto.

PRESTAÇÃO DE CONTAS

Apresentamos abaixo Demonstrativo de Prestação de Contas do período de Março a Julho de 2019, esclarecendo que o Conselho Fiscal analisa mensalmente os balancetes e comprovantes das despesas e expede seu Parecer quanto à sua regularidade.

Conforme disposto do inciso III, do Artigo 11º, do Estatuto do Sindicato, o Parecer do Conselho Fiscal deve ser submetido à aprovação do Congresso Estadual do Sindicato, a quem compete decidir em última instância sobre a prestação de contas da Diretoria.

Lembramos que o próximo Congresso do SINTSPREV-MS está marcado para o período de 14 a 16 de novembro de 2019.

PRESTAÇÃO DE CONTAS - MARÇO A JULHO/2019	R\$
Saldo bancário disponível (aplicado) em 28/02/2019	293.770,35
Receita com Honorários Advocatícios	9.611,87
Receita Mensalidades Filiados	254.514,08
Total despesas pagas no período	215.628,17
Saldo bancário disponível (aplicado) em 31/07/2019	411.656,25
DESPESAS PAGAS NO PERÍODO	
Alarme - (abril a dez/2019)	1.600,00
Assessoria de Imprensa - jornalista	2.750,00
Assessoria de Informática	10.500,00
Assessoria Jurídica	39.400,00
Combustível - atividades sindicais	2.926,20
Correios	3.163,42
Consertos (Portão elevação - reparos elétricos e hidráulicos)	480,00
Custas processuais	868,44
CUT	24.372,90
Devolução de mensalidades (duplicidade)	2.065,80
Diarista - limpeza	2.730,00
Diretoria Regional Leste (Três Lagoas)	1.684,77
Diretoria Regional Sul (Dourados)	4.545,52
Dir. Reg. Sul (Dourados) - Aluguel (abril a dez/2019)	6.400,00
Escritório de Contabilidade	8.810,00
FGTS	2.775,96
Gráfica - Jornal edição 23 e 24	7.700,00
Greve Geral 14/6 - Despesas com mobilização	1.100,00
Homenagem póstuma (coroa flores)	450,00
Hospedagem e alimentação - viagens nacionais	2.600,00
Inscrição Eventos (Enapo e Concut)	1.250,00
INSS	13.701,92
Manutenção predial (água, luz, gás)	3.123,18
Material de consumo (açúcar, café, produtos limpeza)	584,98
Material Escritório	995,00
Passagens aéreas	5.305,88
Publicação de Editais em Jornal	504,00
Repasso mensalidade sindical funcionárias (Sintes)	118,26
Revisão 30.000 km - veículo Etios Sedan	399,00
Reunião Direção Colegiada Estadual (DCE)	4.342,57
Salários e antecipação 13º (50% -) Funcionárias CG e Dourados	54.013,32
Taxa bancária	8,55
Telefones (fixo e celular)	4.358,50
Total despesas pagas no período	215.628,17

A REFORMA DA PREVIDÊNCIA E O DESMONTA DO INSS

O desmonte no INSS começou com a extinção do Ministério da Previdência Social, ainda no Governo Temer, que abriu espaço para a terceirização dos serviços, por meio da prestação dos serviços previdenciários por agentes externos. Ao impor a nova estrutura interna do INSS, o governo retirou da Divisão de Serviço Social a responsabilidade direta pela chamada "avaliação social", prejudicando a camada mais necessitada da população.

Simultaneamente ocorreu a implantação da modernização tecnológica, voltada para o autoatendimento digital por meio de ferramentas eletrônicas, como o e-Serviços, o e-Req e o próprio INSS Digital, e canais de comunicação remoto, como e-mail, Central 135 e Meu INSS.

Alegando superlotação das agências previdenciárias, o Governo Bolsonaro intensificou ainda mais o desmonte no INSS e determinou que as aposentadorias por idade, tempo de contribuição e salário-maternidade passassem a ser requeridas somente pela internet ou telefone.

Esse modelo digital, porém, desconsidera o perfil da população que buscava as agências do INSS. Segundo o IBGE, 63 milhões de brasileiros/as não têm acesso à internet e 38 milhões são analfabetos funcionais, ou seja, mais de cem milhões de brasileiros/as não têm acesso às novas tecnologias e plataformas digitais.

Tudo agora é virtual e digital. Os servidores do INSS estão proibidos de esclarecer dúvidas, orientar ou informar ao público. O atendimento não é mais humano: é feito por máquinas, equipamentos e sistemas eletrônicos. A Inteligência Artificial já prevalece sobre a humana!

Com isso, naturalmente que a parcela da população que necessita desses serviços, passa a ser refém de Despachantes, Advogados e até de picaretas que se aproveitam para cobrar por serviços que deveriam ser prestados gratuitamente pelo próprio INSS.

DIFICULTANDO O ACESSO

Se por um lado a estratégia do governo consegue reduzir o número de pessoas nas filas de espera nas agências do INSS, por outro lado, o tempo de espe-



ra para que o cidadão tenha seus direitos efetivamente reconhecidos disparou.

Os problemas são inúmeros, desde a indisponibilidade de datas e perícias nos sistemas de marcação ou até mesmo por meio de agendamentos tardios, muitas vezes para além de seis meses do registro nos canais de acesso. E, quando o segurado consegue protocolar seu pedido, após esperar tanto tempo desde a marcação, a resposta ao seu pedido de benefício pode levar até 12 meses e mesmo com todos os pré-requisitos cumpridos, o beneficiário não consegue um retorno positivo do INSS.

Em decorrência, cresce o número de pessoas que tem recorrido ao poder judiciário para tentar acelerar a resposta, sobrecarregando o sistema judicial.

Some-se a isso os problemas decorrentes do chamado "Pente Fino" do INSS, que cancelou quase 80% dos benefícios,



sob o pretexto que estavam sendo mantidos indevidamente.

SERVIDORES ESGOTADOS

Os servidores, assim como a população, já não sabem mais o que fazer. Estão esgotados, cansados e muitos até doentes em decorrência da falta de condições de trabalho, do estresse e da pressão para cumprir metas determinadas por aqueles que comandam o órgão, de forma unilateral, sem qualquer discussão com os/as trabalhadores.

O INSS tem hoje uma defasagem de aproximadamente dezesseis mil servidores. Até o final de 2019 outros 14 mil deverão se aposentar, mas o governo se recusa a realizar concurso público para repor o quadro.

Para a Direção do SINTSPREV-MS, este diagnóstico demonstra que o Sistema Previdenciário precisa de investimentos amplos que atendam as demandas em infraestrutura, tecnologia e, principalmente, recursos humanos.

Como se pode perceber, a perversidade das "reformas" impostas pelos governos Temer e Bolsonaro, destinadas a reduzir e retirar direitos sociais, além de levar milhões de pessoas à miséria, impactam também e sobre o conjunto dos servidores públicos, tendo por consequência, dentre outros, a redução do número de servidores e a precarização das suas condições de trabalho.